

**PORTARIA CRCAC Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Institui a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Acre - CRCAC.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade da implantação da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCAC,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Acre - CRCAC.

Art. 2º A comissão de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros:

<b>Coordenador:</b>	<b>Vice-Presidente Administrativo Edberto Gomes de Sousa</b>
<b>Membros</b>	Isabella Cristina Melo da Silva Holanda
	Michelle Araújo de Queiroz
	Mirla Rodrigues Silva Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria CRCAC nº 84 de 01 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e archive-se.

  
Contador **Wellington Divino Chaves de Souza**  
Presidente